



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 129/2022

Data: 28 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 6451
EM 28/10/22 às 10:33
André
SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de uma travessia elevada na Rua Bandeirantes (em frente a CC. Náutica) e na Rua Gina Suga, localizada na Vila Alta.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 28 de outubro de 2022.

MIRELE PAULA CETTO LEITE
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 03/11/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de muitos moradores daquelas localidades, os quais procuraram esta vereadora a fim de relatar a dificuldade que encontram em transitar nestas ruas pelo excesso de velocidade em que os veículos transitam, colocando em risco a vida de diversos munícipes, principalmente crianças.